

COMUNICADO PROEPE 15/2018

ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES SOBRE O PROGRAMA DE ESTUDO DIRIGIDO EM MATEMÁTICA (EDM) NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2018.

Prezado(a) professor(a),

Paz e bem!

Em 2016 foi criado o Programa de Estudo Dirigido em Matemática (EDM), uma iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (PROEPE), apoiada pelos Coordenadores de Cursos e do Núcleo de Educação a Distância (NEAD). Os bons resultados obtidos pelo programa, desde então, incentivaram sua consolidação e ampliação, sendo oferecidos, atualmente, quatro diferentes programas (EDM 1, EDM 2, EDM 3 e EDM 4). Os diversos níveis do Programa desenvolvem, por meio da sala virtual, conceitos básicos de matemática para alunos ingressantes e aprofundamento de conteúdos para alunos de séries mais avançadas.

Os alunos matriculados nas disciplinas relacionadas abaixo são, automaticamente, inscritos na respectiva Sala Virtual. O Programa está dividido em seis unidades, com frequência quinzenal de entrega, e cada uma com duas atividades avaliativas valendo um ponto, o que resulta em doze pontos. A nota máxima, porém, é dez e o sistema descartará os valores que ultrapassem esse limite. Para efeitos de acréscimo na média, a nota é multiplicada por 0,1 antes de ser, automática e diretamente, transcrita no sistema acadêmico Lyceum.

Neste semestre os alunos também deverão realizar uma avaliação diagnóstica, que é obrigatória e condiciona a abertura das atividades avaliativas quinzenais. Sem concluir a avaliação diagnóstica, o aluno não poderá participar das atividades do programa. Oriente seus alunos a participarem.

O Programa será composto pelos seguintes instrumentos:

- a) videoaulas contendo conceitos teóricos e resolução de exercícios;
- b) conjunto de exercícios de fixação com gabarito;
- c) atividades avaliativas;
- d) devolutiva da atividade avaliativa após encerramento (item c);
- e) fórum de dúvidas;
- f) tutoriais para uso da sala virtual.

IMPORTANTE: A pontuação obtida no programa é uma bonificação para os alunos que participarem e não há prejuízo de nota para os ausentes. O cronograma do Programa estará disponível dentro do ambiente virtual e não há recuperação de atividades não realizadas. A nota final será transcrita automaticamente para o Lyceum ao final do semestre, mas as notas parciais estarão disponíveis na sala virtual durante todo o decorrer do programa (desde que encerrada a atividade correspondente).

Seu papel na divulgação deste programa é fundamental. Conscientize seus alunos da importância de participar do programa! Acesse a(s) sala(s) do Programa, conheça o cronograma do EDM e confira as atividades e prazos. Reflita com seus alunos sobre a necessidade de aprimorar o raciocínio lógico-matemático tão necessário para o bom desempenho profissional.

Cordiais saudações,

Gilberto Gonçalves Garcia
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo ao Comunicado PROEPE 15/2018

Estudo Dirigido em Matemática 1 (EDM 1)	
Código	Disciplina
GR02152	Cálculo Fundamental
GR02170	Matemática
GR01843	Matemática

Estudo Dirigido em Matemática 2 (EDM 2)	
Código	Disciplina
GR02330	Cálculo Diferencial

Estudo Dirigido em Matemática 3 (EDM 3)	
Código	Disciplina
GR02331	Cálculo Integral

Estudo Dirigido em Matemática 4 (EDM 4)	
Código	Disciplina
GR02329	Cálculo Avançado
GR02779	Controle de Processos
GR02793	Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos